



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Henrique Francisco de Melo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico e Portuário - SEDETUR, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para atendimento ao Projeto de Lei 5.329/2021, Anexo à Mensagem nº 099/2021, existir adequação orçamentária e financeira para atender ao **Programa Emergencial de Crédito Juro Zero - Turismo do Município de Imbituba**, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 23.122.0012-2.036.3.3.90.00.00.00.00.03.0000, estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2021 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2021 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021, conforme quadro abaixo:

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Liquidada - Anexo TC 08

Exercício de 2021
Período: Abril
Página 1 de 1

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Liquidada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
46	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
46.01.0	SEC. MUN. DES. ECON. E TURISTICO - SEDETUR		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
46.01.23	Comércio e Serviços		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
46.01.23.122	Administração Geral		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
46.01.23.122.0012	ENCANTOS DO SUL - MENINA DOS OLHOS DOS MARES DO SU		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.122.0012.2.036	MANUTENÇÃO DA SEDETUR		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.03.0000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total por Entidade :			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Geral :			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

IMBITUBA , 20/04/2021

Imbituba, 20 de abril de 2021.

Henrique Francisco de Melo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico,
Econômico e Portuário - SEDETUR